



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Cascavel/CE, através do **Presidente da Comissão de Licitação** do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 03 UBS (UNIDADE BASICA DE SAÚDE) NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE.**

DA MODIFICAÇÃO NO EDITAL:

1) Retirada da exigência prevista no item 4.2.3.9 e 4.2.3.9.1 relativo a qualificação técnica do edital, haja vista ser considerado pelo setor de engenharia, com base no projeto básico aprovado, não ser necessário a exigência de comprovação de licença de operação de usina asfáltica como requisito de qualificação técnica ou mesmo exigência obrigatório na fase de contratação, devendo ser excluída a exigência prevista no item 13.17 e 13.17.1 da Clausula Décima Terceira do Anexo III – Minuta de Contrato do edital, relativo a exigência de comprovação de licença de operação, se mostrando desse modo excessiva e restritiva ao caráter competitivo do certame.

3) A data de abertura do certame sofrerá alteração, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que a modificação acima exposta, afeta os critérios de habilitação conforme especificado pelo TCU – com base no Acórdão 3390/2011-Segunda Câmara e Acórdão 343/2009-Plenário. O mesmo passará a ter a data de abertura no dia 15 de março de 2022, às 08:30hs.

4) Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Cascavel/CE, 25 de fevereiro de 2022.


José Ednaldo Cipriano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação